



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2007

PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA A GÊNESES ZOLIN VICENTE.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 28 de março de 2007, por um período de 10 (dez) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **GÊNESES ZOLIN VICENTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através da Portaria nº 132/1996, de 22/08/1996, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de março de 2007.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de março de 2007.

Publicado(a) no Jornal
UNU/ PARANÁ ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7956
Data, 28/03/2007
_____ O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal